

PORTARIA Nº 014/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Disponibiliza o Servidor Público a Prefeitura Municipal de Lagarto Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada pela Prefeitura Municipal de Lagarto Sergipe, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidor público municipal para aquela Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder a renovação de cessão, com ônus para o órgão cessionário, do Srº **ANDERSON GÓIS DANTAS**, portador do CPF: XXX.615.715-XX, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Lagarto Sergipe, para que o mesmo assuma as atribuições inerentes à sua formação profissional, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 até a data de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 02 de janeiro de 2023.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal